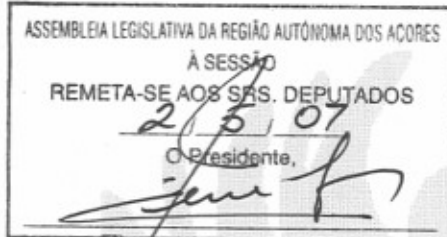




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007- 825
Proc.1.8
ENT-GSRP-2007-654

30.04.07

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 228/VIII – DESLIZAMENTO DO PORTO FORMOSO

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 228/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Rebelo Costa, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. De acordo com a regulamentação actualmente em vigor, não está prevista, nem é legalmente possível, a atribuição de licença de pesca, pela administração regional, a qualquer embarcação de recreio.
2. Não estão previstos quaisquer apoios a embarcações de recreio para efeito de actividade de pesca.
3. A regulamentação regional e comunitária não prevê, actualmente, a possibilidade de serem atribuídos apoios, a embarcações de recreio, com a finalidade de substituírem responsabilidades de seguros.
4. Para que qualquer profissional da pesca se candidate a qualquer dos actuais regimes regionais de apoio, bastará apenas apresentar cópia do rol de tripulação da embarcação de pesca comercial em que se encontra embarcado e cópia da sua cédula marítima ou documento substituto.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. Os regimes de apoio a armadores e pescadores da pesca comercial, incluindo os danos sofridos por calamidades, estão claramente regulamentados, quer no Decreto Legislativo Regional que implementa o FUNDOPESCA, quer na Portaria Regional que implementa o regime de apoio à pesca artesanal.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1341 Proc. Nº 54-03-01

Data: 07/04/30 Nº 228/011